

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 30/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD, Desembargador Samoel Martins Evangelista, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o webinário Conhecendo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, no período de 11 a 17 de maio de 2021, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Webinário: Conhecendo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.
- 1.2. Formadora: Valcilda Bezerra de Amorim Doutora em Direito (Ciências Jurídicas e Sociais), pela Universidad del Museo Social Argentino; Especialização em MBA em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo, pela UNITER; Bacharel em Direito, pela Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO, com OAB; Especialização em Língua Portuguesa, pela Universidade Federal do Acre - UFAC; Graduada em Letras: Português-Espanhol, pela Universidade Federal do Acre – UFAC; bolsista da Agencia Espanhola de Cooperação Internacional – AECID – Madrid; Membro da Academia Acreana de Letras, cadeira nº 15 - AAL; militou no jornalismo, escritora, poetisa, articulista. Atuou como Assessora de Comunicação na Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Rio Branco - AC, Assessora Técnica do Gabinete do Governador do Acre, Assessora de Gabinete do Gabinete Civil, Chefe de Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, Assessora Jurídica da Secretaria de Articulação Institucional e, atualmente, é Secretária Executiva do Núcleo Socioambiental Permanente, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. É autora de obras literárias e, também, uma das autoras da Obra Jurídica Enciclopédica, de México, en el tomo Historia del Derecho, obra com 43 volumes, publicada por 500 juristas do México e de diversas nacionalidades, em homenagem aos 100 anos da Escola Livre de Direito.
- 1.3. Carga horária: 1h30min.
- 1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono transmissão pela plataforma *Google Meet*.
- 1.5. **Realização:** 19 de maio de 2021.
- 1.6. Horário: das 15h às 16h30min..
- 1.7. Local de realização: plataforma Google Meet.
- 1.8. **Inscrições:** de 11 a 17 de maio de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-alvo originário: Magistrados e Servidores do TJAC.
- 2.2. Número de vagas: Webinário aberto a todo o Poder Judiciário.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 11 a 17 de maio de 2021 estarão abertas as inscrições para o webinário Conhecendo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.
- 3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<u>https://esjud.tjac.jus.br/</u>>.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.
- 3.5. O interessado em participar do webinário Conhecendo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: https://esjud.tjac.jus.br/.
- 3.6. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma Google Meet e assinatura da lista de presença virtual.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

5. TEMA

5.1. Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.
- 6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 1h30 (uma hora e trinta minutos).
- 6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino SIGEN, na área do aluno, acessando o link < https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.
- disponibilizado, Avaliação acão: < https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml > para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do Google Meet.

7. DA METOLOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma Google Meet mediante transmissão on-line, com interação entre o formador e os participantes do webinário.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (Google Meet, Zoom e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.
- 8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a formadora Valcilda Bezerra de Amorim abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino -GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 10.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.
- 10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarente e oito) horas a contar da última aula de que não participou.
- 10.4. A GEADE enviará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.
- 10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.
- 10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre-ESJUD.

Desembargador Samoel Evangelista

Diretor em exercício da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
11 de maio de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
11 a 17 de maio de 2021	Das 8h do dia 11 até às 23h59min do dia 17 de maio de 2021	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
19 de maio de 2021	Das 15h às 16h30	Google Meet	Webinário Conhecendo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário

Rio Branco-AC, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, **Desembargador(a)**, em 10/05/2021, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0967062 e o código CRC CFD4513C.

Processo Administrativo n. 0002931-40.2021.8.01.0000

0967062v10